



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

\$ 0.75

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL:

Despacho N.º 07/VI (1ª)/2023/PPN

Nomeação de pessoal de apoio à residência oficial da Presidente do Parlamento Nacional..... 703

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO:

Despacho Ministerial N.º 61/GM-MEJD/VI/2023

Homologação da Lista dos Estudantes Beneficiários, no Âmbito da Segunda Fase do Programa de Bolsa de Mérito nos Estabelecimentos de Ensino Básico e Ensino Secundário Geral e Ensino Secundário Técnico-Vocacional Públicos e Particulares Integrados na Rede de Oferta de Serviço Público..... 704

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Estratuba Pública..... 710

Estratuba Pública..... 710

Estratuba Pública..... 710

Estratuba Pública..... 711

Estratuba Pública..... 711

MINISTÉRIO DO PETRÓLEO:

Despacho N.º 05/GMP/VII/2023

Delegação de Competências na Directora Nacional de Administração e Finanças Sra. Ana Paula Castro de Jesus Araújo 711

AUTORIDADE NACIONAL DO PETRÓLEO E MINERAIS:

Anunsiu Publiku No. T/PRAC/2023/12

Taxa Selu ba Atividade

Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível 712

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL OÉ-CUSSE AMBENO:

Despacho N.º 09/VII/2023/PA/RAEOA e ZEESM-TL 713

Despacho N.º 07/VI (1ª)/2023/PPN

Nomeação de pessoal de apoio à residência oficial da Presidente do Parlamento Nacional

Considerando que no início da corrente legislatura a residência oficial da Presidente do Parlamento Nacional não dispõe de pessoal de apoio que assegure o seu normal funcionamento;

Considerando ser necessário proceder à contratação de pessoal de apoio para a residência oficial da Presidente do Parlamento Nacional;

Considerando que a Resolução do Parlamento Nacional n.º 6/2023, de 29 de março, que Aprova o Quadro de Pessoal do Parlamento Nacional, atribui ao Presidente do Parlamento Nacional competência para nomear o pessoal de apoio à sua residência oficial, definindo as respetivas condições contratuais e regime remuneratório, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º e da Tabela I do Anexo II, nomeio, em regime de contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a 1 de julho de 2023:

Para a prestação de apoio à **residência oficial da Presidente do Parlamento Nacional**:

- a) **Dianto António da Conceição**, com a função de responsável do Pessoal da Residência;
- b) **Marcia da Conceição Lay e Costa**, com a função de chefe de Cozinha e Gestor de Despensa;
- c) **Sanzinha de Almeida Araújo Haso**, com a função de ajudante de cozinha e sala;
- d) **Debora Filomena Lay Guterres**, com a função de assistente de limpeza interna;
- e) **Pascoal Fernandes**, com a função de assistente de limpeza externa e jardinagem.

Para a prestação de apoio à **residência privada do Primeiro Vice-Presidente do Parlamento Nacional**

- a) **Techí L. B. L. Viegas da Costa**, com a função de cozinheira;
- b) **Nádyia Medeleine Viegas Hornai**, com a função de assistente de limpeza interna;

- c) **Anselmo Cornelius Veda**, com a função de assistente de limpeza externa e jardinagem.

Para a prestação de apoio à **residência privada do Segundo Vice-Presidente do Parlamento Nacional**:

- a) **Dulce M. C. S. Nunes**, com a função de cozinheira;
- b) **Otília de Jesus**, com a função de assistente de limpeza interna;
- c) **Octavio Frenki Soares**, com a função de assistente de limpeza externa e jardinagem.

As condições contratuais do pessoal nomeado pelo presente despacho são formalizadas em contrato escrito a preparar pelos serviços de apoio competentes do Parlamento Nacional.

Parlamento Nacional, em 10 de julho de 2023

Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional,

Maria Fernanda Lay

DESPACHO MINISTERIAL N.º 61/GM-MEJD/VI/2023

Homologação da Lista dos Estudantes Beneficiários, no Âmbito da Segunda Fase do Programa de Bolsa de Mérito nos Estabelecimentos de Ensino Básico e Ensino Secundário Geral e Ensino Secundário Técnico-Vocacional Públicos e Particulares Integrados na Rede de Oferta de Serviço Público

Considerando que é da competência do Ministério da Educação, Juventude e Desporto, enquanto departamento governamental responsável pela conceção, execução, coordenação e avaliação da política, definida e aprovada pelo Conselho de Ministros, para as áreas do ensino e da qualificação de todos os níveis de educação e ensino, com exclusão do nível superior tal como definido no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 14/2018, de 17 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 20/2020, de 28 de maio, 27/2020, de 19 de junho, e 46/2022, de 8 de junho, que Aprova a Orgânica do VIII Governo Constitucional. Tendo o mesmo, ainda,

competência de gestão e melhoramento da qualidade educação de forma sustentável e de assegurar um sistema de educação e ensino de qualidade, universal, inclusivo, de modo a contribuir na qualificação de recursos humanos nas diversas áreas, de acordo com a necessidade do país, e que possam competir no mercado de trabalho, quer a nível nacional ou internacional;

Uma vez que, o programa de bolsa de mérito atribui aos melhores alunos nos níveis de ensino básico e secundário, com o objetivo de os motivar para atingirem melhores resultados e servirem de exemplo e motivação para outros alunos que frequentam os níveis de ensino básico e secundário Geral e Técnico-Vocacional, em todo o território nacional;

Considerando o estabelecido no número 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 35/2022, de 19 de maio, que cria o programa de concessão de uma bolsa de mérito aos alunos que obtenham as melhores classificações, do primeiro ao terceiro lugar, aquando da passagem de ano, e aos cinco melhores classificados, aquando da passagem de ciclo, a nível do ensino básico e a nível do ensino secundário, conforme aplicável, no âmbito dos exames realizados, nos termos da legislação que regula o currículo de cada nível e modalidade de ensino;

Notando que o número 1 do artigo 3.º do Diploma Ministerial n.º 43/2022, de 19 de outubro, sobre os procedimentos de atribuição de bolsas de mérito aos estudantes do ensino básico, ensino secundário Geral e Técnico-Vocacional, estabelece que a bolsa de mérito é concedida aos alunos que frequentem o ensino básico, secundário Geral e Técnico-Vocacional, públicos e particulares integrados na rede de oferta do serviço público, a nível do território nacional;

Existindo a necessidade premente e urgente, em se proceder à execução da verba incrita no Orçamento do Ministério da Educação, Juventude e Desporto do ano de 2023, na categoria de bens e serviços alocada ao programa de concessão de bolsa de mérito;

Tendo em conta o programa de concessão de bolsa de mérito aos alunos que obtenham as melhores classificações, aquando do exame nacional, a nível nacional, municipal e escolar, do 9.º ano do 3.º ciclo do ensino básico e 12.º ano do ensino secundário Geral e do ensino secundário Técnico-Vocacional; aos melhores classificados a nível escolar, aquando da passagem do 1.º e 2.º ciclos a nível do ensino básico, e aquando da passagem de ano do 11.º para o 12.º ano do ensino secundário Geral e ensino secundário Técnico-Vocacional, no âmbito dos exames realizados, nos termos da legislação que regula o currículo de cada nível e modalidade de ensino. E, que

o acordo de cooperação tem por objeto definir as bases de colaboração, condições, procedimentos, particularmente na implementação do programa de concessão de bolsa de mérito;

Considerando a lista dos estudantes beneficiários do programa de concessão de bolsa de mérito, homologada através do Despacho Ministerial n.º 19/GM-MEJD/II/2023, de 24 de fevereiro, no âmbito do procedimento de implementação do manual “Matadalan Selu Bolsa Meritu Ba Estudante Sira, autorizado pelo Ministro da Educação, Juventude e Desporto, através do Despacho Ministerial n.º 18/GM-MEJD/II/2023, de 15 de fevereiro;

Considerando que, no âmbito da Primeira Fase do Programa Bolsa de Mérito, foram apresentadas inúmeras reclamações, pelos interessados ao MEJD, enquanto órgão praticante do administrativo de concessão das referidas bolsas, tendo todas merecido o devido tratamento, à luz das normas aplicáveis, consignadas no Decreto-Lei n.º 32/2008, de 27 de agosto, sobre o Procedimento Administrativo;

Considerando que o MEJD vem observando rigorosamente, todas as normas aplicáveis aos procedimentos de decisão de concessão, reclamação e recurso da mesma, tomada no âmbito do Programa Bolsa de Mérito, assegurando, nomeadamente que:

- a) A publicação das notas do exame nacional, seja efetuada de forma clara, transparente e fundamentada;
- b) O processo de licenciamento dos estabelecimentos de ensino decorra com maior celeridade, clareza e segurança;
- c) Sejam assegurados total transparência e rigor durante todo o processo de implementação do Programa Bolsa de Mérito, procedendo-se à responsabilização dos diferentes intervenientes no processo, nos termos da legislação disciplinar aplicável, nos casos de deteção de incumprimento das regras aplicáveis.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 7.º do Diploma Ministerial n.º 43/2022, de 19 de outubro, e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 13/2019, de 14 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 10/2021, de 7 de julho, decido:

1. Homologar a lista dos estudantes beneficiários, no âmbito da Segunda Fase do Programa de Bolsa de Mérito, nos estabelecimentos de ensino públicos e particulares integrados na rede de oferta de serviço público., em todo o território nacional;
2. Autorizar, proceda-se à transferência de bolsa de mérito aos estudantes beneficiários aprovados n.º 1 do presente despacho.
3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Cumpre-se

Publique-se

Díli, aos 30 de junho de 2023

Armindo Maia

O Ministro da Educação, Juventude e Desporto

Jornal da República

**ANEXO I
ALUNO BENEFICIARIO, RESULTADO EXAME NASIONALTINAN 2022**

No.	Municipio	Nome da Escola	No.	No Exame	Nome Estudantes Beneficiarios	Notas	Classificacao	Orcamento
1	Aileu	ESG Cristal	1	AL00950	Marciana Mica de Araujo	29,74	1º classificado	1000.00
	Aileu	ESG Cristal	2	AL00949	Maria da Silva	29,34	2º classificado	750.00
	Aileu	ESG Cristal	3	AL00988	Teodoro Soares Tomas	27,92	3º classificado	500.00
2	Ainaro	EBF BOBE	4	AN02882	DILSON ABE DE JESUS	30,11	1º classificado	1000.00
	Ainaro	EBF BOBE	5	AN02881	CAMILO MACHADO	29,24	2º classificado	750.00
	Ainaro	EBF BOBE	6	AN02877	ABRILIANA DA COSTA	29,03	3º classificado	500.00
3	Baucau	ESG Aubaca	7	BC04482	Novalino Agostinho Freitas	31,56	1º classificado	1000.00
	Baucau	ESG Aubaca	8	BC04464	Juvito da Silva Belo	31,00	2º classificado	750.00
	Baucau	ESG Aubaca	9	BC04388	Domingos Savio Freitas	30,40	3º classificado	500.00
	Baucau	ESG Catolica Reino Venilai	10	BC04344	Natalina D.V.da Costa Belo	37,27	1º classificado	1000.00
	Baucau	ESG Catolica Reino Venilai	11	BC04333	Edita I. de Jesus	35,30	2º classificado	750.00
	Baucau	ESG Catolica Reino Venilai	12	BC04341	Leocidia L. Monteiro	35,00	3º classificado	500.00
4	Bobonaro	ESG Cristal Bobonaro	13	BN06026	Octaviana L.do C.Gama	43,21	1º classificado	1000.00
	Bobonaro	ESG Cristal Bobonaro	14	BN06006	Carmeneza Cardoso Manuela	42,88	2º classificado	750.00
	Bobonaro	ESG Cristal Bobonaro	15	BN06010	Esperansa S.S. Cruz	42,88	2º classificado	750.00
	Bobonaro	ESG Cristal Bobonaro	16	BN05989	Maria Lolita Goncalves	41,50	3º classificado	500.00
	Bobonaro	EBC SAO MIGUEL HAUBA	17	BN08874	MAXMILIANA D J MAIA	34,44	1º classificado	1000.00
	Bobonaro	EBC SAO MIGUEL HAUBA	18	BN 08880	TEOFILIA DE DEUS	34,17	2º classificado	750.00
	Bobonaro	EBC SAO MIGUEL HAUBA	19	BN 08871	CAZIMIRO F SOARES	33,94	3º classificado	500.00
5	Dili	ESG Sao Miguel Arcanjo	20	DL15931	Pricilia Feby Santos Ribeiro	44,00	1º classificado	1000.00
	Dili	ESG Sao Miguel Arcanjo	21	DL15891	Gaspar Noveira Serpa da Costa	43,50	2º classificado	750.00
	Dili	ESG Sao Miguel Arcanjo	22	DL15876	Efrem Verdial da Costa	42,36	3º classificado	500.00
	Dili	EB SANTA TEREZINHA DO MENINO DE JESUS	23	DL12497	PILARIA SIMÕES GUSMÃO	36,57	1º classificado	1000.00
	Dili	EB SANTA TEREZINHA DO MENINO DE JESUS	24	DL12501	SAFIRA MOREIRA SOARES	36,37	2º classificado	750.00
	Dili	EB SANTA TEREZINHA DO MENINO DE JESUS	25	DL12460	FIDEL ALEJANDRO GUEVARA	30,87	3º classificado	500.00
6	Lautem	EB LAIVAI	26	LT 22726	VITALIA VILANTINA DOS SANTOS	38,93	1º classificado	1000.00
	Lautem	EB LAIVAI	27	LT 22721	ODETE MARIA ATONETA CRISTIANO HORACIO	33,80	2º classificado	750.00
	Lautem	EB LAIVAI	28	LT 22704	DIRCIA LUVELIA DA COSTA MORAIS	33,57	3º classificado	500.00
7	Manatuto	EB FATULUAN	29	MT25839	LIVIA DE JESUS	29,23	1º classificado	1000.00
	Manatuto	EB FATULUAN	30	MT2508	CESAR DE ALMEIDA	28,60	2º classificado	750.00
	Manatuto	EB FATULUAN	31	MT25853	OLAVIO SARMENTO DE OLIVEIRA	28,04	3º classificado	500.00
8	Manufahi	ESG Cristal Manufahi	32	MF24169	Tome da Costa Neves	28,86	1º classificado	1000.00
	Manufahi	ESG Cristal Manufahi	33	MF24164	Nizia de Jesus Sarmento	28,23	2º classificado	750.00
	Manufahi	ESG Cristal Manufahi	34	MF24162	Nelcia Santa Martins	28,16	3º classificado	500.00
9	Oe-Cusse	ESG Puin Beno	35	OC25121	Antonio T.R.J.Q.C.Sila	32,73	1º classificado	1000.00
	Oe-Cusse	ESG Puin Beno	36	OC25140	Maria S.Neno	28,34	2º classificado	750.00
	Oe-Cusse	ESG Puin Beno	37	OC25204	Fabiana Sequeira	27,87	3º classificado	500.00
	Oe-Cusse	ESG Leobeno Oesilo	38	OC25212	Jose A.D.B.Obe	31,04	1º classificado	1000.00
	Oe-Cusse	ESG Leobeno Oesilo	39	OC25231	Zaida Z.I. da Costa Colo	29,43	2º classificado	750.00
	Oe-Cusse	ESG Leobeno Oesilo	40	OC25130	Veronica Colo	28,96	3º classificado	500.00
	Oe-Cusse	ESG Haubeno	41	OC27168	Elisa Sila	36,43	1º classificado	1000.00
	Oe-Cusse	ESG Haubeno	42	OC27167	Ebibina Rosinha Coel	35,57	2º classificado	750.00
	Oe-Cusse	ESG Haubeno	43	OC27165	Dulce Tasi Sila	34,73	3º classificado	500.00

Jornal da República

	Oe-Cusse	ESG Puin Beno	35	OC25121	Antonio T.R.J.Q.C.Sila	32,73	1º classificado	1000.00
	Oe-Cusse	ESG Puin Beno	36	OC25140	Maria S.Neno	28,34	2º classificado	750.00
	Oe-Cusse	ESG Puin Beno	37	OC25204	Fabiana Sequeira	27,87	3º classificado	500.00
	Oe-Cusse	ESG Leobeno Oesilo	38	OC25212	Jose A.D.B.Obe	31,04	1º classificado	1000.00
	Oe-Cusse	ESG Leobeno Oesilo	39	OC25231	Zaida Z.I. da Costa Colo	29,43	2º classificado	750.00
	Oe-Cusse	ESG Leobeno Oesilo	40	OC25130	Veronica Colo	28,96	3º classificado	500.00
	Oe-Cusse	ESG Haubeno	41	OC27168	Elisa Sila	36,43	1º classificado	1000.00
	Oe-Cusse	ESG Haubeno	42	OC27167	Ebibina Rosinha Coel	35,57	2º classificado	750.00
	Oe-Cusse	ESG Haubeno	43	OC27165	Dulce Tasi Sila	34,73	3º classificado	500.00
9	Oe-Cusse	EBF BENO-SILA/SONAMN	44	OC 29216	OBRITA LUCIA NONO	31,37	1º classificado	1000.00
	Oe-Cusse	EBF BENO-SILA/SONAMN	45	OC 29199	GRAZILDA VITORIA TOMAE	31,03	2º classificado	750.00
	Oe-Cusse	EBF BENO-SILA/SONAMN	46	OC 29185	AGUSTINHA DA CRUZ TELA	29,80	3º classificado	500.00
	Oe-Cusse	EBF SE'I TANES	47	OC 29229	IDALINA ULAN NEL	29,64	1º classificado	1000.00
	Oe-Cusse	EBF SE'I TANES	48	OC 29236	LEONARDO VAZ	24,30	2º classificado	750.00
	Oe-Cusse	EBF SE'I TANES	49	OC 29226	ANTÓNIO FALO	22,70	3º classificado	500.00
	Oe-Cusse	EBF NOVE DE SETEMBRO/Bobmanat	50	OC 31185	DELFINA COLO	30,23	1º classificado	1000.00
	Oe-Cusse	EBF NOVE DE SETEMBRO/Bobmanat	51	OC 31203	JAIMITO SEQUEIRA NENO	28,11	2º classificado	750.00
	Oe-Cusse	EBF NOVE DE SETEMBRO/Bobmanat	52	OC 31191	FELISMINA SUFA	27,44	3º classificado	500.00
								39000.00

Dili, 16 de Junho de 2023

Luis Manuel da Costa Fernandes
Diretor Geral Edukasau no Ensino

ANEXO II

ALUNO BENEFICIARIO, RESULTADO EXAME PASSAGEM CICLO NO CLASSE, TINAN 2022

	Oe-Cusse	ESG Puin Beno	1	124510	Augusto Quelo Caunan	11º ano ESG	1º classificado	600.00
	Oe-Cusse	ESG Puin Beno	2	9104420	Agustinho Quefi	11º ano ESG	2º classificado	550.00
	Oe-Cusse	ESG Puin Beno	3	157998	Avelino M.D.S.Sila	11º ano ESG	3º classificado	500.00
	Oe-Cusse	ESG Puin Beno	4	197637	Laura M.D.F Caunan	11º ano ESG	4º classificado	450.00
	Oe-Cusse	ESG Puin Beno	5	241335	Jacinto Tepa Falo	11º ano ESG	5º classificado	400.00
	Oe-Cusse	ESG Leobeno Oesilo	6	158016	Agusta Neno Oqui	11º ano ESG	1º classificado	600.00
	Oe-Cusse	ESG Leobeno Oesilo	7	158009	Alfiana de F.Caet	11º ano ESG	2º classificado	550.00
	Oe-Cusse	ESG Leobeno Oesilo	8	247011	Julmira de F.Siqui	11º ano ESG	3º classificado	500.00
	Oe-Cusse	ESG Leobeno Oesilo	9	212201	Rainalda da Costa Elo	11º ano ESG	4º classificado	450.00
	Oe-Cusse	ESG Leobeno Oesilo	10	252035	Raimundo de Jesus Metan	11º ano ESG	5º classificado	400.00
1	Oe-Cusse	ESG Haubeno	11	1102481	Angelina Lelan	11º ano ESG	1º classificado	600.00
	Oe-Cusse	ESG Haubeno	12	155378	Batista Sombai	11º ano ESG	2º classificado	550.00
	Oe-Cusse	ESG Haubeno	13	211267	Cornelia F. Oqui	11º ano ESG	3º classificado	500.00
	Oe-Cusse	ESG Haubeno	14	160136	Caitano Lelan	11º ano ESG	4º classificado	450.00
	Oe-Cusse	ESG Haubeno	15	245586	Josefino Cab	11º ano ESG	5º classificado	400.00
	Oe-Cusse	EBF Niquin Naheten	16	400900	Egildo Elo	1º ciclo	1º classificado	600.00
	Oe-Cusse	EBF Niquin Naheten	17	537433	Maxiano G.Quefi	1º ciclo	2º classificado	550.00
	Oe-Cusse	EBF Niquin Naheten	18	640740	Julio A.S.Pereira	1º ciclo	3º classificado	500.00
	Oe-Cusse	EBF Niquin Naheten	19	408062	Ermelinda Toiz	1º ciclo	4º classificado	450.00
	Oe-Cusse	EBF Niquin Naheten	20	537511	Vanazia A. Elo	1º ciclo	5º classificado	400.00
	Oe-Cusse	EBF Niquin Naheten	21	470145	Olivia Freitas Gusmao	2º ciclo	1º classificado	600.00
	Oe-Cusse	EBF Niquin Naheten	22	466335	Feviana Bonat	2º ciclo	2º classificado	550.00
	Oe-Cusse	EBF Niquin Naheten	23	496318	Lorena Brindicia Taec	2º ciclo	3º classificado	500.00
	Oe-Cusse	EBF Niquin Naheten	24	496369	Julmira Caet	2º ciclo	4º classificado	450.00
	Oe-Cusse	EBF Niquin Naheten	25	439879	Noviana Elo Ote	2º ciclo	5º classificado	400.00
	Total :							12500.00

Dili, 16 de Junho de 2023

Luis Manuel da Costa Fernandes
Diretor Geral Edukasau no Ensino



ANEXO III

ALUNO BENEFICIARIO, RESULTADO EXAME PASSAGEM CICLO NO CLASSE, TINAN 2022

1	Dili	EBF Aimutin	1	Maria Luxi Agriana Xavier		4º classificado	450.00
	Dili	EBF Nularan	2	Judit de Araujo Sarmento	1º ciclo	5º classificado	400.00
	Bobonaro	EBF Colimau	3	464972 Celestina S. de Jesus	2º ciclo	1º classificado	600.00
	Bobonaro	EBF Colimau	4	405878 Sabina Fernandes	2º ciclo	2º classificado	550.00
	Bobonaro	EBF Colimau	5	405881 Milenia F. Guterres	2º ciclo	3º classificado	500.00
	Bobonaro	EBF Colimau	6	464887 Ana Filipa G. de Jesus	2º ciclo	4º classificado	450.00
	Bobonaro	EBF Colimau	7	573185 Moises Viana	2º ciclo	5º classificado	400.00
	Bobonaro	EBF Biamoaas	8	307237 Maria Godinho de Jesus	2º ciclo	1º classificado	600.00
	Bobonaro	EBF Biamoaas	9	259399 Casilda Francolin	2º ciclo	2º classificado	550.00
	Bobonaro	EBF Biamoaas	10	530546 Martinha de Jesus	2º ciclo	3º classificado	500.00
	Bobonaro	EBF Biamoaas	11	307263 Afonso Goncalves Fernandes	2º ciclo	4º classificado	450.00
	Bobonaro	EBF Biamoaas	12	406134 Leao Soares Francolin	2º ciclo	5º classificado	400.00
	Bobonaro	EBF Deudet	13	501483 Maria Titania dos Reis	1º ciclo	5º classificado	400.00
	Bobonaro	EBF Alok Laran	14	462840 Josefina Maia Tavares	1º ciclo	1º classificado	600.00
	Bobonaro	EBF Alok Laran	15	404251 Pascoela Pires Barros	1º ciclo	2º classificado	550.00
	Bobonaro	EBF Alok Laran	16	3436756 Ilvania Fontes	1º ciclo	3º classificado	500.00
	Bobonaro	EBF Alok Laran	17	338001 Nelcia Fontes Saturnina	1º ciclo	4º classificado	450.00
	Bobonaro	EBF Alok Laran	18	365633 Deolinda Alves	1º ciclo	5º classificado	400.00
	Bobonaro	EBF Alok Laran	19	532732 Guiomar Leite Tavares	2º ciclo	1º classificado	600.00
	Bobonaro	EBF Alok Laran	20	501680 Natalia F. Bau Lun	2º ciclo	2º classificado	550.00
	Bobonaro	EBF Alok Laran	21	532628 Julius Vicente	2º ciclo	3º classificado	500.00
	Bobonaro	EBF Alok Laran	22	532602 Elisio Paulino Bere	2º ciclo	4º classificado	450.00
	Bobonaro	EBF Alok Laran	23	584301 Deonizio A. Tavares	2º ciclo	5º classificado	400.00
2	Bobonaro	EBCC Sagrado Coracao de Jesus	24	513297 Santino do Carmo Barreto	1º ciclo	1º classificado	600.00
	Bobonaro	EBCC Sagrado Coracao de Jesus	25	513299 Zelicia S. Guterres	1º ciclo	2º classificado	550.00
	Bobonaro	EBCC Sagrado Coracao de Jesus	26	513298 Timotio Xavier de Araujo	1º ciclo	3º classificado	500.00
	Bobonaro	EBCC Sagrado Coracao de Jesus	27	426168 Eduarda Lopes Alves Maia	1º ciclo	4º classificado	450.00
	Bobonaro	EBCC Sagrado Coracao de Jesus	28	513286 Denilcia Sanches Lulo	1º ciclo	5º classificado	400.00
	Bobonaro	EBF Coitapo	29	443293 Marciana Sousa	1º ciclo	1º classificado	600.00
	Bobonaro	EBF Coitapo	30	508444 Amos Saturlino Pinto	1º ciclo	2º classificado	550.00
	Bobonaro	EBF Coitapo	31	443298 Madalena dos Santos	1º ciclo	3º classificado	500.00
	Bobonaro	EBF Coitapo	32	365161 Aquelino Fontes	1º ciclo	4º classificado	450.00
	Bobonaro	EBF Coitapo	33	508447 Zeferino M. Moreira	1º ciclo	5º classificado	400.00
	Bobonaro	EBF Manuaman	34	462948 Joana Soares Maia	1º ciclo	1º	\$ 600.00
	Bobonaro	EBF Manuaman	35	Domicilio Jose Soares Pereira	1º ciclo	2º	\$ 550.00
	Bobonaro	EBF Manuaman	36	536000 Ania Lelo Soares	1º ciclo	3º	\$ 500.00
	Bobonaro	EBF Manuaman	37	583960 Maria Feitriana	1º ciclo	4º	\$ 450.00
	Bobonaro	EBF Manuaman	38	511147 Rivaldo Cocoleo Goncalves	1º ciclo	5º	\$ 400.00
	Bobonaro	EBF Espirito Santo Atabae	39	519215 Paula Tanica Jong	1º ciclo	1º classificado	600.00
	Bobonaro	EBF Espirito Santo Atabae	40	519228 Jacinta Sandra Fontes	1º ciclo	2º classificado	550.00
	Bobonaro	EBF Espirito Santo Atabae	41	625928 Olivia Sousa Pires	1º ciclo	3º classificado	500.00
	Bobonaro	EBF Espirito Santo Atabae	42	519242 Maria Madalena da Silva	1º ciclo	4º classificado	450.00
	Bobonaro	EBF Espirito Santo Atabae	43	519238 Elisa Felia Pereira	1º ciclo	5º classificado	400.00
	Bobonaro	EBF Deudet	44	501483 Maria Titania dos Reis	1º ciclo	5º classificado	400.00
	Dili	ESG 20 de Setembro	45	Anapaula de Almeida	ESG	2º classificado	550.00
	Subtotal :						22200.00

Dili, 16 de Junho de 2023

Luis Manuel da Costa Fernandes
Diretor Geral Edukasaun no Ensino

Jornal da República

ALUNO BENEFICIARIO, RESULTADO EXAME PASSAGEM CICLO NO CLASSE, TINAN 2022

1	Bobonaro	EBC Samutuaben	1	537732	Aprilia Cardoso Soares	1º ciclo	2º classificado	550.00
	Bobonaro	EBC Samutuaben	2	537847	Cecilia Bui Santos	1º ciclo	3º classificado	500.00
	Bobonaro	EBC Samutuaben	3	572735	Delciana Laco Barreto	1º ciclo	4º classificado	450.00
	Bobonaro	EBC Samutuaben	4	572730	Aurelia Dau Soares	1º ciclo	5º classificado	400.00
	Dili	ESG 20 de Setembro	5		Anapaula de Almeida	ESG	2º classificado	550.00
2	Dili	EBCC Sabraka Laran	6		Gloria Z. de Jesus Vinhas	1º ciclo	1º classificado	600.00
	Dili	EBCC Sabraka Laran	7		Niquerovinha L.da Silva Armando	1º ciclo	2º classificado	550.00
	Dili	EBCC Sabraka Laran	8		Estela Ilic Rabi Lai	1º ciclo	3º classificado	500.00
	Dili	EBCC Sabraka Laran	9		Misticia A. da Purificacao	1º ciclo	4º classificado	450.00
	Dili	EBCC Sabraka Laran	10		Gergorio Tilman Moniz	1º ciclo	5º classificado	400.00
3	Dili	EBF 12 de Outubro	11	473519	Teresa Lugracia Lopes	1º e 2º ciclo	1º classificado	600.0
	Dili	EBF 12 de Outubro	12	4774295	Maria Octacia Fatima	1º e 2º ciclo	2º classificado	550.0
	Dili	EBF 12 de Outubro	13	473523	Isabel Mazarrelo S.da silva	1º e 2º ciclo	2º classificado	550.0
	Dili	EBF 12 de Outubro	14	473681	Martinha da Silva Soares	1º e 2º ciclo	3º classificado	500.0
	Dili	EBF 12 de Outubro	15	473931	Lidia da Cruz Meni	1º e 2º ciclo	3º classificado	500.0
4	Dili	EBF 12 de Outubro	16	569767	Marcelina Kosad M.Ribeiro	1º e 2º ciclo	4º classificado	450.0
	Dili	EBF 12 de Outubro	17	542044	Melinha Leto Soares	1º e 2º ciclo	5º classificado	400.0
	Dili	EBF 12 de Outubro	18	545064	Aprilia Menezes Soares	1º e 2º ciclo	5º classificado	400.0
	Ermera	ESG Sao Francisco Xavier	19		Apricia B.de J.Martins	11º ano	1º classificado	600.00
	Ermera	ESG Sao Francisco Xavier	20		Estanira Carla da Costa	11º ano	2º classificado	550.00
4	Ermera	ESG Sao Francisco Xavier	21		Henrique dos Reis	11º ano	3º classificado	500.00
	Ermera	ESG Sao Francisco Xavier	22		Abrilia Joana N.Gago	11º ano	4º classificado	450.00
	Ermera	ESG Sao Francisco Xavier	23		Jeminda de Jesus Castro	11º ano	5º classificado	400.00
10	Total :							11400.00

Dili, 16 de Junho de 2023

Luis Manuel da Costa Fernandes
Diretor Geral Edukasaun no Ensinu

ANEXO V

ALUNO BENEFICIARIO, RESULTADO EXAME PASSAGEM CICLO TINAN 2022

1	Bobonaro	EBC 12 de Abril/Marco/Cailaco	1	541417	Iria Raquela Bili	1º ciclo	3º classificado	500.00
2	Baucau	EBF Catolica Uatoua	2		Fibania Adriana dos Reis	2º ciclo	5º classificado	400.00
Total :								900.00

Dili, 16 de Junho de 2023

Luis Manuel da Costa Fernandes
Diretor Geral Edukasaun no Ensinu

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha follas 131 e folhas 132, no Livro Protokolu nº 17v-1/2023 nian, hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba Domingas da Conceição Pereira de Jesus, ho termu hirak tuir mai ne'e

— †iha loron 03.02.2017, Domingas da Conceição Pereira de Jesus, moris iha Díli tinan 76, hela fatin ikus suku Vila Verde, munisipiu Díli, Matebian la husik testamentu ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fier ba, hosik hela ba nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e

— Pascoela Fatima Pereira de Jesus, moris iha Díli, tinan 51 anos de idade, kabén, hela fatin iha Vila Verde, municipiu Díli, Fernando Nelson Pereira de Jesus, moris iha Díli, tinan 48 anos de idade, klosan, hela fatin iha suku Vila Verde, munisipiu Díli e Antonio Lourenço Pereira de Jesus, moris iha Díli, tinan 43 anos de idade, klosan hela fatin iha suku Vila Verde, munisipiu Díli.

— sira Mak sai nu'udar herdeira lejitimária, Ida ne'ebé nu'udar herdeiru tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito Domingas da Conceição Pereira de Jesus —

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne' karik, tenke fó hatene faktu ne'ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Dili.

Kartóriu Notarial Dili, 18 Julhu, 2023.

Notáriu,

Agostinho Goncalves Vieira

— sira Mak sai nu'udar herdeira lejitimária, Ida ne'ebé nu'udar herdeiru tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito Estela da Silva Ximenes —

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne' karik, tenke fó hatene faktu ne'ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Dili.

Kartóriu Notarial Dili, 17 Julhu, 2023.

Notáriu,

Agostinho Goncalves Vieira

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha follas 125 e folhas 126, no Livro Protokolu nº 17v-1/2023 nian, hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba Matias Soares, ho termu hirak tuir mai ne'e —

— †iha loron 29.05.2023, Matias Soares, moris iha Ermera, tinan 63, kabén ho Elda Pereira de Oliveira, hela fatin ikus suku Comoro, munisipiu Díli, Matebian lahusik testamentu ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fier ba, hosik hela ba niaferikan oan ho sira mak hanesan tuir mai ne'e

— Elda Pereira de Oliveira, moris iha Manatuto, tinan 63 anos de idade, faluk, hela fatin iha Comoro, municipiu Díli, e oan sira João Afonso Oliveira, moris iha Díli, tinan 29 anos de idade, klosan, hela fatin iha suku Comoro, munisipiu Díli Elma Oliveira Soares, moris iha Díli, tinan 21 anos de idade, klosan, hela fatin iha suku Comoro, munisipiu Díli e Jose de Oliveira Soares, moris iha Díli, tinan 30 anos de idade, klosan, hela fatin iha suku Comoro, munisipiu Díli.

— sira Mak sai nu'udar herdeira lejitimária, Ida ne'ebé nu'udar herdeiru tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito Matias Soares —

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne' karik, tenke fó hatene faktu ne'ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Dili.

Kartóriu Notarial Dili, 13 Julhu, 2023.

Notáriu,

Agostinho Goncalves Vieira

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, loron ida ne'e, iha kartóriu Notarial Ermera, iha folha número 16 no número 17, Livro Protokolu nº 10/2023 nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Elisa Santos da Cruz**, ho termu hirak tuir mai ne'e;

Iha loron 17.03.2020, **Elisa Santos da Cruz**, klosan, moris iha Ponilala, hela fatin ikus iha suku Ponilala, Posto Administrativu Ermera, Municípiu Ermera, mate iha Fatubessi;

— Matebian la husik testamentu ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e husik hela ba nia Subrinho mesak mak tuir mai ne'e;

— Cesar Pinto de solteiro, moris iha Oomano de Liquiça, hela fatin iha suco Matata, Posto Administrativu Railaco, Municípiu Ermera;

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notária iha Cartóriu Notarial de Ermera.

Kartóriu Notarial Ermera 19 de Julho de 2023

A Notária Públiku,

Lic. Rozinda Araujo Tilman

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, loron ida ne'e, iha kartóriu Notarial Ermera, iha folha número 18 no número 19, Livro Protokolu nº 10/2023 nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Mau-Sama**, ho termu hirak tuir mai ne'e;

Iha loron 22-01-2023, **Mau-Sama**, klosan, moris iha Poetete, hela fatin ikus iha suku Poetete, Posto Administrativu Ermera, Municípiu Ermera, mate iha Poetete;

— Matebian la husik testamentu ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e husik hela ba nia oan sira mak tuir mai ne'e;

— **Lurdes dos Santos Madeira**, Klosan, moris iha Poetete, hela-fatin iha suku Poetete, Posto Administrativu Ermera, Municípiu Ermera.

— **Imaculada Martins de Jesus**, Klosan, moris iha Poetete, hela-fatin iha suku Fatubolo, Posto Administrativu Hatulia, Municípiu Ermera.

— **Helder dos Santos Madeira**, kaben nain, moris iha Poetete, hela-fatin iha suku Poetete, Posto Administrativu Ermera, Municípiu Ermera.

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notária iha Cartóriu Notarial de Ermera.

Kartóriu Notarial Ermera 19 de Julho de 2023

A Notária Públiku,

Lic. Rozinda Araujo Tilman

Despacho n.º 05/GMP/VII/2023

Delegação de Competências na Directora Nacional de Administração e Finanças Sra. Ana Paula Castro de Jesus Araújo

Nos termos conjugadosnos artigos 19.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 30/2020, de 29 de julho, que aprovou a Organização da Administração Direta e Indireta do Estado, do disposto no artigo 10.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/2008, de 27 de agosto,do Decreto do Presidente da Repúblican.º 59/2023, de 30 de junhoe ainda do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 1/2023, de 25 de janeiro, que aprovou as regras relativas à execução do Orçamento Geral do Estado para 2023, delego na Directora Nacional de Administração e Finanças, Sra. Ana Paula Castro de Jesus Araújo, as competências para a prática dos seguintes atos:

1. Aprovar os formulários e os respetivos Commitment and Payment Voucher (CPVs), Payment Request (PR), Payment Request Tracking (PRT), Journal Vouchers (JV), Purchase Order (PO), Gestão de Contrato, Receiving and Inspection Report (RIR), Normal Payment referentes ao Orçamento Geral do Estado e abertura de concurso, bem como verificar o relatório de avaliação do júri.
2. Elaborar e verificar o plano e orçamento (Dalan ba Futuru).
3. A presente delegação não exclui a obrigatoriedade da Directora consultar e informar o Ministro, dos assuntos relacionados com a presente delegação de competências.
4. O presente despacho produz efeitosa partir do dia 17 de julho de 2023, até à nomeação do Director-Geral do Ministério.
5. Divulgue-se pelos serviços internos.

Publique-se,

Díli, 20 de julho de 2023

O Ministro do Petróleo,

Francisco da Costa Monteiro

Taxa Selu ba Atividade

Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, Iorom 1 Fevereiro kona-ba setor Downstream, Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anunsiu publiku kona ba Taxa Annual. Tuir mai lisensiada Sira ne'ebe selu Taxa Annual:

1.	Naran Lisensiada Lokalizasaun ba Atividade Taxa Lisensa Selu ba Periodu Selu ba Atividade Numeru Resibu	: Rarilivos Unipesoal, Lda : Tutubala, Aidabaeten, Bobonaro : USD 1,200 (Rihun Ida Atus Rua) : 05 Jullu 2023 – 04 Jullu 2024 : Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível : 00750
2.	Naran Lisensiada Lokalizasaun ba Atividade Taxa Lisensa Selu ba Periodu Selu ba Atividade Numeru Resibu	: Pertamina Internasional Timor, S.A : Aeroportu Internasional P. Nicolau Lobato, Comoro, Dili : USD 21,200 (Rihun Rua Nulu Resin Ida Atus Rua) : 12 Juñu 2023 – 11 Juñu 2024 : Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Aeronaves ba Abastesimentu Kombustível : 00748
3.	Naran Lisensiada Lokalizasaun ba Atividade Taxa Lisensa Selu ba Periodu Selu ba Atividade Numeru Resibu	: Super Fuel, Lda : Aeroportu Internacional P. Nicolao Lobato, Dili : USD 2,350 (Rihun Rua Atus Tolu Lima Nulu) : 1 Jullu 2023 – 30 Juñu 2024 : Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Aeronaves ba Abastesimentu Kombustível : 00756
4.	Naran Lisensiada Lokalizasaun ba Atividade Taxa Lisensa Selu ba Periodu Selu ba Atividade Numeru Resibu	: 99 Petroleum, Lda : Bairo Pite, Dili : USD 6,700 (Rihun Neen Atus Hitu) : 30 Juñu 2023 – 29 Juñu 2024 : Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Aeronaves ba Abastesimentu Kombustível : 00754
5.	Naran Lisensiada Lokalizasaun ba Atividade Taxa Lisensa Selu ba Periodu Selu ba Atividade Numeru Resibu	: Chong Ti Petroleum, Lda : Culuhun, Dili : USD 6,700 (Rihun Neen Atus Hitu) : 30 Juñu 2023 – 29 Juñu 2024 : Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Aeronaves ba Abastesimentu Kombustível : 00753

Jornal da República

6.	Naran Lisensiada Lokalizasaun ba Atividade Taxa Lisensa Selu ba Periodu Selu ba Atividade Numeru Resibu	: Culuhun Fuel Station, Lda : Culuhun, Dili : USD 6,700 (Rihun Neen Atus Hitu) : 30 Juñu 2023 – 29 Juñu 2024 : Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Aeronaves Abastesimentu Kombustível : 00752
7.	Naran Lisensiada Lokalizasaun ba Atividade Taxa Lisensa Selu ba Periodu Selu ba Atividade Numeru Resibu	: Ady Pay II Unipesoal, Lda : Culuhun, Dili : USD 1,200 (Rihun Ida Atus Rua) : 30 Juñu 2023 – 29 Juñu 2024 : Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Aeronaves Abastesimentu Kombustível : 00759

DESPACHO N.º 09/VII/2023/PA/RAEOA e ZEESM-TL

Considerando que os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do “CFP-RAEOA” são nomeados, por um período de 5 anos, pelo Presidente da Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, de acordo com as disposições conjugadas do n.º 2 e 3 do artigo Oitavo, e do n.º 1 do artigo Décimo-Sexto do seu Estatuto aprovado pela Deliberação da Autoridade 12/ 2018, de 5 de dezembro;

Considerando a alínea b) do número 1 do artigo Décimo-Quarto do Estatuto “CFP-RAEOA”, aprovado pela citada Deliberação da Autoridade, que estatui que “O Presidente e os demais membros do Conselho de Administração apenas cessam o exercício das suas funções caso se verifique uma das circunstâncias – nomeadamente - c) Renúncia;

Considerando que, o n.º 1 do artigo Quarto do Estatuto do “CFP-RAEOA”, que os poderes de tutela e superintendência sobre a “CFP-RAEOA” são exercidos pelo Presidente da Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo Sétimo, do n.º 2, e 3 do artigo Oitavo, do n.º 1 do artigo Décimo-Sexto e do n.º 1 do artigo Quarto do Estatuto “Instituto Público Regional CFP-RAEOA” anexo à citada Deliberação da Autoridade n.º 12/2018 de 05 de dezembro, decide-se:

1. Exonerar a Senhora Ramila de Fatima da Costa do cargo de Vogal do Conselho de Administração do “CFP-RAEOA”;
2. Nomear o Senhor Simão da Cunha como Vogal do Conselho de Administração do “CFP-RAEOA” por um período de cinco (5) anos;

Publique-se.

Oé-Cusse Ambeno, Timor-Leste, aos 17 de julho de 2023

O Presidente da Autoridade,

Arsénio Paixão Bano